



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Reinstalação de contêineres de lixo na Rua Luiz Ribeiro Filho, no bairro Jardim São Guilherme, e a ampliação da frequência de coleta de resíduos, além da implementação de coleta seletiva no bairro, visando minimizar problemas de descarte irregular e promover maior organização na gestão de resíduos sólidos.

CONSIDERANDO o relato da retirada de contêineres de lixo na Rua Luiz Ribeiro Filho, no bairro Jardim São Guilherme, especificamente nos números 90 e 131, sob a justificativa de minimizar a ação de catadores, mas que não resultou na resolução dos problemas, pois os resíduos continuam sendo revirados nas calçadas, causando sujeira e transtornos à população;

CONSIDERANDO os relatos de moradores de que os sacos de lixo deixados diretamente na calçada são frequentemente rasgados, resultando em acúmulo de detritos e expondo a comunidade a riscos de saúde pública;

CONSIDERANDO que a frequência atual da coleta de resíduos domiciliares, realizada às segundas, quartas e sextas-feiras no período noturno, tem se mostrado insuficiente para atender à demanda, especialmente após finais de semana, quando o volume de resíduos é maior, ocasionando transbordamento e acúmulo de lixo nas vias públicas;

CONSIDERANDO a importância de práticas sustentáveis e organizadas de descarte de resíduos sólidos, como a implementação de coleta seletiva nos bairros, que incentivariam os moradores a separarem materiais recicláveis e possibilitariam o trabalho organizado de catadores devidamente credenciados;

CONSIDERANDO que medidas para reinstalar os contêineres de lixo e aumentar a frequência da coleta, aliadas à implantação da coleta seletiva, representam uma solução integrada para melhorar a limpeza urbana, a saúde pública e a qualidade de vida da população do bairro São Guilherme;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente sejam adotadas as seguintes medidas:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 1) Reinstalação de contêineres de lixo nos números 90 e 131 da Rua Luiz Ribeiro Filho;
- 2) Ampliação da frequência da coleta de resíduos domiciliares, especialmente aos finais de semana;
- 3) Implantação de um programa de coleta seletiva no bairro São Guilherme, com campanhas educativas e credenciamento de catadores para incentivar a destinação correta de recicláveis.

Certos de vossa atenção e zelo pela gestão eficiente e sustentável do município, aguardamos providências em benefício dos moradores do bairro São Guilherme. LDA 005135

Atenciosamente,

Sorocaba, 27 de novembro de 2024.

ÍTALO MOREIRA Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003400320038003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 27/11/2024 09:56

Checksum: 667F72D5BC3D3ED7D19A51123C3336E11C2BCA5E2C94EAA3619CCB32165CBF27



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.